



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Proc. 6939/2019

Folha _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019
PROCESSO INTERNO Nº 6.939/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FNDE.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto Municipal nº. 3.089, de 07 de dezembro de 2.005, com base nas informações da Secretaria de Educação, **ESCLARECE**, quanto segue, de acordo com o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **ALL WORK COMERCIAL**

Pergunta 01: Nas especificações dos itens do edital está dizendo que os descritivos são: "CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE" gostaria de saber então qual seria esse encarte a ser seguido. Lembrando que o FNDE se dispõe de vários manuais onde se encontram diversos descritivos até mesmo repetindo de um manual para o outro.

Resposta: As especificações técnica dos produtos objeto do certame em questão está disponível no link:

<http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/produtos/equipamentos-para-cozinhas/pregoes-antiores>

[Portal de Compras do FNDE - Pregões anteriores](#)

Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Equipamentos para Cozinha e Refeitórios Escola...

www.fnde.gov.br

Pergunta 02: Aproveitando poderia nos informar o valor de referência dos itens desta licitação?

Resposta: Os valores de referência são:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Proc. 6939/2019

Folha _____

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	BALANÇA COMERCIAL 15kg DESCRIÇÃO: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos. Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: Tipo III. Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; Capacidade: 15 kg; Divisão: de 5g em 5g. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE	3	1.213,33
2	BALANÇA PLATAFORMA 150kg- DESCRIÇÃO: Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: Plataforma: Largura: 430mm. Comprimento: 610mm. Tolerância: +/- 10%. Capacidade: Capacidade de pesagem: 150 kg. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE	4	1.843,33
3	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LT- DESCRIÇÃO: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: Largura: 240mm; Profundidade: 350mm; Altura: 420mm; Tolerância: +/- 15%. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE	7	3.316,67
4	ESPRESSOR DE FRUTAS- DESCRIÇÃO: Espressor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância: Altura: 390mm; Largura: 360mm; Diâmetro: 205mm Tolerância: +/- 10% . Produção média: 15 unid. minuto (aproximada). Características construtivas: Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. Copo e peneira em aço inox. Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja).Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP).Rotação: 1740 Rpm. /Frequência: 50/60 Hz. Tensão: 127/220v (Bivolt). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE	6	613,33



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Proc. 6939/2019

Folha _____

5	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS C/FORNO-</p> <p>DESCRIÇÃO: Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo supervisor de chama.</p> <p>Dimensões e tolerâncias: Dimensões do corpo (sem considerar a gambiarra)</p> <p>Largura: 1570 mm +/- 50 mm;</p> <p>Profundidade: 1080 mm +/- 50 mm;</p> <p>Altura: 800 mm +/- 10 mm;</p> <p>Dimensões máximas externas (com gambiarra);</p> <p>Largura: 1820 mm; Profundidade: 1330 mm</p> <p>Obs.: A largura mínima de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1,40m.</p> <p>Dimensões internas mínimas do forno:</p> <p>Largura: 540 mm;</p> <p>Profundidade: 660 mm;</p> <p>Altura: 310 mm;</p> <p>Dimensões das grelhas 400 mm x 400 mm +/- 15 mm.</p> <p>Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm).</p> <p>Dimensões dos queimadores: Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 85 mm +/- 10 mm/ Diâmetro do queimador tipo coroa: 180 mm +/- 10 mm.</p> <p>CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE</p>	8	5.663,33
6	<p>FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS E FORNO (E)-</p> <p>DESCRIÇÃO: Fogão industrial central, com 4 bocas, dotado de forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo supervisor de chama.</p> <p>Dimensões e tolerâncias:</p> <p>Dimensões do corpo (sem considerar a gambiarra):</p> <p>Largura: 1080 mm +/- 50 mm</p> <p>Profundidade: 1080 mm +/- 50 mm;</p> <p>Altura: 800 mm +/- 10 mm;</p> <p>Dimensões máximas externas (com gambiarra);</p> <p>Largura: 1330 mm;</p> <p>Profundidade: 1330 mm.</p> <p>Obs.: A largura mínima de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1,40m.</p> <p>Dimensões internas mínimas do forno:</p> <p>Largura: 540 mm;</p> <p>Profundidade: 660 mm</p> <p>Altura: 310 mm;</p> <p>Dimensões das grelhas 400 mm x 400 mm +/- 15 mm. O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300mm);</p> <p>Dimensões dos queimadores;</p> <p>Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 85 mm +/- 10 mm;</p> <p>Diâmetro do queimador tipo coroa: 180 mm +/- 10 mm.</p> <p>CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE</p>	3	4.700,67



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Proc. 6939/2019

Folha _____

7	<p>FORNO MICROONDAS</p> <p>Descrição: Forno de micro-ondas certificado pelo INMETRO, conforme estabelecido na Portaria n.º 174, de 10 de abril de 2012. Eficiência Energética Classe A (maior ou igual a 54%). Isolamento -Classe I.</p> <p>Capacidade: Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.</p> <p>Características construtivas: Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca; Iluminação interna; Painel de controle digital com funções pré-programadas; Timer; Relógio; Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura; Dispositivos e travas de segurança; Sapatas plásticas; Prato giratório em vidro; Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Selo de certificação INMETRO.</p> <p>CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE</p>	7	763,00
8	<p>FREEZER VERTICAL-</p> <p>DESCRIÇÃO: Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 500 litros, com sistema de ar forçado (sistema frost-free).</p> <p>Capacidade e características gerais:</p> <p>Capacidade total (volume interno): mínima de quinhentos (500) litros. Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento). Gabinete com duas (2) portas: superior e inferior, com ambos compartimentos de igual volume. Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C.</p> <p>Largura máxima do freezer: 80 em.</p> <p>Comprimento máximo: 90 em.</p> <p>CONFORME DESCRIÇÃO DO CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FNDE</p>	7	5.963,33
9	<p>GELADEIRA (E)-</p> <p>DESCRIÇÃO: GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL - 4 PORTAS</p> <p>Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.</p> <p>CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE</p>	9	6.780,00
10	<p>GELADEIRA DOMESTICA 2 PORTAS.</p> <p>DESCRIÇÃO: GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA FROSTFREE.</p> <p>Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree, voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir selo INMETRO apresentando classificação energética "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros.</p> <p>CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE</p>	3	2.583,33



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Proc. 6939/2019

Folha _____

11	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS. Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. 10.2 Capacidade: Copo com capacidade útil de 8 litros. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE	8	1.116,67
12	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS Liquidificador semi-industrial de 2 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: Copo com capacidade útil de 2 litros. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE	3	730,67
13	PROCESSADOR DE ALIMENTOS (SEMI - INDUSTRIAL) - DESCRIÇÃO: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade: Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência de 700W. Voltagem: 110V e 220V. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conector elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças. Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE	4	510,67
14	PURIFICADOR DE ÁGUA. - DESCRIÇÃO: PURIFICADOR DE ÁGUA Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, com probatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. Atendimento: mínimo de 30 pessoas. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE	3	696,67
15	SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 4 BOCAS (EXAUSTOR). DESCRIÇÃO: Sistema de exaustão para captação de vapores de gordura para fogão de 4 queimadores. duplos. Dimensões e tolerâncias: Dimensão da coifa: 1300 mm largura x 1300 mm profundidade x 450 mm altura. Dutos para exaustão modulares de 2000 mm por módulo com diâmetro de 400 mm, dotados de flanges de 1"x 3/16"./-Fornecimento de até 3 peças 2000 mm de comprimento,	2	14,863,33



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Proc. 6939/2019

Folha _____

	abrangendo instalações de até 6,00 m de distância entre fogão e área externa./Dutos de descarga modulares de 1200 mm por módulo com diâmetro de 400 mm, dotados de flanges de 1"x 3/16".-Fornecimento de até 2 peças 1200 mm de comprimento, abrangendo instalações de até 2,40m de altura entre o exaustor e o terminal de descarga vertical. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE		
16	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 20 LITROS DESCRIÇÃO: Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: Altura: 764mm/Comprimento: 517mm/Largura: 374mm/ Tolerância: +/- 15%. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ENCARTE A-FNDE	7	5.663,33
17	BEBEDOURO- DESCRIÇÃO: BEBEDOURO COMERCIAL DE DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LIHORA. Bebedouro elétrico comercial de, no mínimo, duas torneiras tipo lavatório, com capacidade de refrigeração que garanta uma vazão mínima de 50 litros/hora de água gelada. Capacidade e características gerais: Capacidade mínima: 50 litros/hora de água gelada (para atender ambiente escolar de 80 alunos/crianças aproximadamente). Para instalação no piso, prevendo uso em escolas. Com pés reguláveis e antiderrapantes. Com termostato regulável para ajuste da temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). CONFORME DESCRIÇÃO DO CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FNDE	6	2.213,33

Estância Turística de Tremembé, 13 de novembro de 2019.

KARINE COSTA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO